

Cap. 203 f
DISCURSO

SOBRE

A EMISSÃO DE PAPEL-MOEDA

PRONUNCIADO PELO

SR. BARÃO DE COTEGIPE

(Andrade) (200 m.)

k
NA

SESSÃO DO SENADO DE 30 DE JUNHO DE 1879



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL

1879.

177 - 78.

A EMISSÃO DE PAPEL-MOEDA

O Sr. Barão de Cotegipe: — Sr. presidente, quando na primeira sessão desta legislatura tive de fazer algumas considerações relativas ao decreto do governo que autorizou a emissão de 60.000.000\$ de moeda papel, não pude completá-las para não abusar da indulgência com que o Senado me atendia; hoje venho cumprir com este dever.

O tempo que tem decorrido entre a primeira sessão e esta não foi de todo perdido, porque deu lugar a que o Sr. ex-ministro da Fazenda pudesse responder ao meu discurso e acrescentar novas razões aquelas com que tinha fundamentado o decreto da emissão do papel-moeda. S. Ex., porém, não se limitou a rectificar os factos e a refutar os argumentos apresentados neste recinto; entendeu dever continuar com o mesmo sistema de injúrias contra os seus adversários; e enquanto protestasse que as injúrias não eram argumentos e que o público sensato e imparcial sabia dar-lhes o devido valor, raro é o período do seu discurso em que não se encontre ou uma expressão injuriosa, ou uma ilusão offensiva.

Não sei si esse discurso está exacto, porque nunca foi publicado em sua integra; dirijo-me pelo extracto publicado no *Diário Oficial*.

E' pena que o discurso do nobre ex-ministro, que foi interrompido por tantos aplausos das galerias e da Câmara; que lhe valeu uma das estrondosas ovacões de que elle tem sido alvo, não tivesse tido publicidade. Desculpe-me, pois, o Senado, e desculpe-me o nobre ex-ministro, se alguma inexactidão houver na apreciação do extracto que tenho à vista.

Aqui lõem-se expressões do quilate destas que vou referir para castigo do mesmo Sr. ex-ministro.

- Que eu preciso reconquistar o conceito e as considerações perdidas;
- Que o ministerio de que eu fazia parte não passava de um contrabando com a «Caxias»;

- Que profere disparates;
- Que a minha argumentação é um acervo de ignorância e má fé;
- Que commetí falsidades e que os meus argumentos, si nessa de má fé, são de uma ignorância inqualificável;
- Que fui um ministro desidioso no cumprimento dos deveres a meu cargo;
- Que fui governado pelo meu oficial de gabinete, (aviso aos futuros ministros!); e, finalmente, que as finanças do paiz foram estragadas por administrações semelhantes à do Barão de Cotegipe.

Isto é o menos que se nota no discurso do nobre ex-ministro.

E aí... temos mais.... E porque, senhores? Em reprisalia ao que eu havia dito no Senado.

Percorri os meus discursos, castigo que também me impõe o nobre ex-ministro da Fazenda, a ver qual a expressão minha que pudesse ser tomada como injúria e confessó que não achei nenhuma de que S. Ex. se devesse offender. A expressão mais energica, a qualificação dos actos do governo não pôde ser injúria para ninguém.



Mas pelo ponto em que mais elle insistiu me parece que a injuria consistiu em haver eu pronunciado a palavra *chiripi*. Ora, ahí mesmo, Sr. presidente, não existia injuria e menos referência ao nobre ex-ministro que, homem de espírito como é, deveria tomar a expressão como ella deveria ser tomada. Tratando eu da redação da *Reforma estranheira* que esta tivesse transplantado para o *Diário Oficial* os hábitos de polemica política de que usava, e acrescentei que isso aconteceria porque o hábito é uma segunda natureza; que aquela redação fizera o que faz o homem pouco civilizado que vive entre gente distinta; por mais que se esforce lá vem uma ocasião em que mostra a ponta do *chiripi*.

Deverá o nobre ex-ministro apossar-se desta expressão para derramar sobre mim uma porção de injúrias empregando phrases que eu nem quero repetir no Senado, mas próprias dos círculos tauromachicos do que de um recinto tão respeitável como é o da Câmara dos Srs. Deputados? E' pena que não se tivesse sabido mais cedo que o nobre ex-ministro além de outras habilidades tinha essa de que é gabou, porque poderia ter feito concorrência a um desses outros círculos tauromachicos que aqui foi dirigido por um certo José Bode.

Senhores, nunca na minha vida, em longos anos de debates políticos, dirigi injúrias a meus adversários... Não digo bem, Sr. presidente: um dia houve em que ouvi dirigir uma phrase injuriosa a um meu colega; ele perdoou-me ou esqueceu-se; em porém, nunca me esqueci. Guardo disto um recorso na consciência, e é o arrependimento que faz com que sempre me conveleja, mesmo quando provocado por qualquer em alguma discussão um pouco mais violenta.

Mas o que quer V. Ex., Sr. presidente? Ha destas naturezas, uma das quais muito bem descripta pelo célebre escritor *Macaulay*, na biografia de Barrère, o "lyrico da guionotina". Ali faz elle a seguinte profunda reflexão moral: Ha naturezas desgraçadas, fatalmente sujeitas a paixões violentas; homens, cujo coração é formado de fel, e para os quais é lho comum pronunciar palavras amargas e commeter ações erneias, quanto para um é o rabujento roer e morder; ha mais infelicidade em vir ao mundo com esta terrível enfermidade moral de que em nascer cego ou surdo.

Ha destas naturezas, e ha de haver constantemente: da nossa parte estás deixas e perdoares. No que porém não posso consentir jamais é que o nobre ex-ministro da fazenda procure arrastar-me consigo à valla comum que tanto horror lhe inspira. Não o considero e muito menos me oponho aos esforços que elle faz para não ter esse destino; no contrário, tenha sempre separada; tenha mesmo um mau-solo; contanto que no mormore do sepulcro se lhe grave como entap'e aquele que para si compoz o poema Piron; eu nada mais lhe desejo.

Não lhe perdoe, contudo, a tentativa de querer envolver comigo o conceito do partido a que tenho a hora de pertencer. Hei de defendê-lo; e quanto ao mais, deixo ao tempo julgar a mim e ao nobre ex-ministro.

Senhores, eu desejava não entrar mais com o nobre ex-ministro em um debate que pudesse ter resquício de pessoal, porque reconheço que eu

ele hoje, embora não seja meu co-religioso, é um auxiliar, e auxiliar muito importante; procuramos chegar ao mesmo fim posto que com intenções muito diversas... E talvez que amanhã me visse eu na contingencia de não me oppôr mais ao actual governo para que o nobre ex-ministro não lhe tomasse o lugar, porque é um princípio comunista que dos males o menor; e eu entendo que o ministerio actual é um mal muito menor do que si o nobre ex-ministro da fazenda tivesse conseguido a realização de seus planos.

Apesar disto não posso, Sr. presidente, passar em claro reflexões que tem fundamento no decreto que autorizou a emissão do papel-moeda. No correr do meu discurso terei de referir-me a alguns dos tópicos dessa exposição; mas agora para o fim que tenho em mente basta o seguinte:

O governo, senhor, no princípio de sua administração encomiou o Tesouro colocado na dolorosa necessidade de suspender o pagamento das empradas contrárias pelo Estado, e deixar morrer de miseria a população do norte e a colonização do sul, que deve proteger e salvar, ou de recorrer a medidas que não cabem na alçada do Poder Executivo.

As causas que levaram o Tesouro a esse estado nos as ignoramos. As vantagens resultantes da emissão do papel-moeda, embora preconisadas pelo nobre ex-ministro no seu relatório, estão ali a vista, e à face de todos, os apprenosos que alguns teceram à esta medida morreram e parece que se escandem envergonhados, aquelles mesmos que assignaram a celebre, mal celebrada constituição do governo pela sua política financeira; o honrado ministro actual, assim, embora tivesse dado um voto de confiança ao governo, neste ponto está comosco, e exalta nem mais uma nota de 500 réis, — quando ainda tinha ensuchas para poder gastar, sem recorrer ao crédito, que aqui solicitem.

Já eu denunciei a primeira vez que tive a hora de dirigir-me ao Senado que o estado do Tesouro não era esse; que tales argúcias apenas serviam para desacreditar-nos.

Não quero renovar os argumentos que empreguei então, mas o que se deduziu das minhas razões era que o deficit de 1877—1878 não excederia de 15 a 15.000.000.000.

Fui contestado, mas agora os documentos apresentados pelo nobre ministro no seu relatório confirmam minhas previsões. Si por acaso houve um desequilíbrio no orçamento, foi isto proveniente da excessão de outras despesas extraordinárias credidas pelo governo e não pela situação em que deixamos o Tesouro.

Mudando a forma de minha argumentação, vou demonstrar ora como não havia necessidade de emitir-se papel-moeda.

Quando digo que não havia necessidade de emitir-se papel-moeda, subentendo sempre que havia tempo para a reunião do corpo legislativo afim de que este tomasse providências práticas; e tanto que até 12 ou 14 de Maio o governo não teve necessidade senão de emitir 2 a 4.000.000.000. Não posso especificar a quantia emitida nesse encontro, porque na tabuleta que o governo juntou a emissão de papel veio toda em folgada, sem discriminação de épocas; si se uvesse discriminado, o Se-

nado veria que, quando em Abril dizia-se indispensável a emissão de 60.000.000, em Maio emitiram-se apenas 2 ou 4.000.000; de sorte que por 2 ou 4.000.000, essa exposição de motivos declarou que o Tesouro se achava em grande risco...

Um Sr. SENADOR: — Dissolveu-se a Câmara, assumiu-se a ditadura.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — ... que não teria meio com que pagar bilhetes que lhe fossem apresentados, nem satisfazer contratos que havia celebrado.

Como, Sr. presidente, si o bilhete do Tesouro e o papel-moeda nãobrassem todo o seu crédito ao crédito do governo? Pois alguém correria ao Tesouro, com receio de credito deste para trocar um bilhete por papel? Com que fin? Si o Tesouro não pudesse pagar os bilhetes, seria preferível que os possuidores os conservassem, porque esses títulos venciam juros; e o papel não.

Sob o pretexto de um perigo imaginário, recorre-se à emissão de papel-moeda.

O meio era fácil, e nos veremos como se gabou o Sr. ex-ministro da fazenda de ter feito reinar abundância. O que me surprende é que a abundância não fosse ainda maior; si S. Ex. continuasse crendo que, em vez de 50 mil contos que aqui foram pedidos, teria emitido mais 50 mil contos em papel. Vejamos, porém, as provas, em que me baseio, para contestar essa suposta necessidade.

Sr. presidente, si V. Ex. tiver a bondade de abrir o relatório do Sr. ex-ministro da fazenda verá como exactos são os dados de que me sirvo, todos extraídos do mesmo relatório.

Supõe o Sr. ex-ministro que o exercício de 1876—77 tem de transmitir ao seguinte um saldo de cerca de 9.000.000; contudo não quis ele contar com esse saldo na apreciação dos recursos do exercício de 1877—78, em consequência de estar representado por dividas de difícil cobrança. Acompanhando-o em seus cálculos, esti também deixou de parte este saldo.

Vemos que o exercício de 1877—78, devendo também legar ao actual de 1878—79 um saldo de 8.000.000 que, como se declara no mesmo relatório, só resto de operações de crédito efectuadas para acender ao desfazimento da receita.

Mas qual foi este desfazimento e quais as operações de crédito? A receita ordinária do orçamento da, segundo os balancetes recebidos, 101.130.000; os depósitos líquidos, moeda de nickel, renascimento da estrada de Jundiaí são calculados em 2.311.890.000, a venda do *Independência* em 5.453.200; somma 108.990.000.000.

Si, portanto, a despesa ordinária do exercício se contivesse dentro dos limites da receita ordinária, que foi de 103.884.736, nós poderíamos pagar todas as despesas ordinárias e ter um saldo de 3.018.000. São, repito, dados do relatório.

Mas o governo aumentou esses recursos com 30.000.000 de papel-moeda e 19.963.600 de bilhetes do Tesouro, somadas estas que reunidas aquella saldo pouzaria a sua disposição um capital de 32.982.893.600.

Vejamos a razão por que o governo assim praticou, quais foram os encargos legados por nós e que o obrigaram a fazer essa despesa extraordinária?

As despesas extraordinárias provenientes de créditos especiais votados no domínio dos conservadores, e de créditos supplementares e extraordinários abertos no exercício pelos gabinetes conservador e liberal, porque um semestre pertence a um e outro semestre pertence a outro, são as seguintes:

Medição de terras dos Príncipes.	18.320.000
Novo matadouro.	749.025.000
Socorros às províncias distinguidas pelas siccias e melhoramento do estado sanitário.	3.576.237.000
Despesas com eleições.	30.000.000
Edifício do Asilo de Mendicidade.	56.523.000
Colocação de pharos.	4.737.000
Credito suplementar para diferenças verbas da marinha.	2.007.498.000
Idem para o quadro do exercito.	305.436.000
Compra de terrenos da Lagoa.	7.000.000
Prolongamento das estradas de ferro da Bahia, Pernambuco e S. Paulo.	5.040.835.000
Estrada de Ferro do Rio-Grande do Sul.	842.910.000
Garantia de juro às estradas de ferro provinciais.	568.177.000
Alastecimento d'água à capital do Império.	4.085.572.000
Dessecamento de pantanos.	306.107.000
Prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II.	2.295.883.000
Creditos supplementares para iluminação pública, Estrada de Ferro D. Pedro II, telegrafos, terras públicas e colonização.	9.269.164.000
Creditos especiais e suplementares do Ministério da Fazenda.	2.473.663.000
Somma.	34.636.893.000
Deduzida a importância dos transportes de sojas.	860.000.000
	30.736.803.000

Para ocorrer a essa despesa tributou o governo o saldo da receita ordinária, na importação de 3.018.000 e os bilhetes do Tesouro 19.963.600. Teve, portanto, um recurso de 22.982.600, vindo a faltar-lhe apenas para cobrir toda esta despesa extraordianária do exercício de 1877—1878 a quantia de 7.851.203.000.

Ora estás aqui, havendo no fim do exercício a despesa apurada 7.851.203.000 não sei porque o governo tem necessidade de empregar os 30 mil contos em papel de que eu não fiz menção no cálculo dos recursos.

Podiam, portanto, estes 7.851.203.000 também ser preenchidos com bilhetes do Tesouro, visto que para maior parte das despesas actuais não é necessário nem o governo autorização para fazer operações de crédito. Si assim procedesse, a soma dos bilhetes do Tesouro, no fim do exercício, poderia chegar a 27.818.800, o que não é excessivo.

O gabinete actual, porém, fez mais as seguintes despesas extraordinárias pelas quais não se pôde responsabilizar a situação conservadora.

Socorros ás províncias flageladas pela secca.....	14.000.000/000
Por conta da compra e construção das estradas de ferro de Baturité, Sobral e Paulo Afonso.....	118.048.500
	15.118.048.500

Somma que, reunida aos 7.854.200\$, produziu um alcance de 21.972.200\$, que o governo entendeu dever cobrir com papel-moeda em vez de tentar logo a operação da venda das apólices que mais tarde fez.

Está, pois, provado que até ao fim do anno de 1877—1878, cuja metade pertence á administração conservadora, o governo, sem elevar a circulação dos bilhetes do Tesouro a mais de 28.000.000\$, podia satisfazer a todos os compromissos ordinários e extraordinários que se pudessem atribuir a actos daquella administração.

Sua tarefa reduzia-se a tentar a operação que mais prudente fosse para satisfazer unicamente aos 14.000.000\$ dos socorros prestados ás províncias do norte e os 114.000\$ consumidos na compra da estrada de Baturité; mas preferiu o recurso extremo do papel-moeda.

Conseguintemente o saldo que vai passar para 1878—1879, avaliado pelo relatório do nobre ex-ministro em 8.000.000\$, não representa resto de operação de crédito, e sim resto de papel-moeda inutilmente emitido em tão elevada somma no exercício de 1877—1878. O procedimento regular teria recolher esta somma desde que ella figura como saldo.

Temos, pois, que pelos dados oficiais, oferecidos pelo nobre ex-ministro, prova-se que não havia necessidade de emitir uma nota de 18.000 até o fim do exercício de 1878.

E admirável que elle, declarando que o saldo superior a 8.000.000\$ que o anterior exercício de 1877—1878 legou ao seguinte era o resultado de operações de crédito, também não declarasse em que consistiram essas operações. Daqui deduzo que tais operações consistiam em papel-moeda; pois que 30.000.000\$ foram aproveitados nesse exercício, e deixados na circulação.

Ainda quando os 35 ou 36.000.000\$, que esse exercício teve de deficit, fossem todos devidos á nossa administração, a operação de 40.000 apólices que o nobre ex-ministro fez teria coberto, além da necessidade, essa diferença.

Como, pois, dizer-se, segundo consta desse preambulo e do parecer da Câmara dos Deputados, que o Tesouro necessariamente teria de ficar em termos de fazer banca-rota, si imediatamente não fosse auxiliado por meio da emissão de papel-moeda?

Inexactidões tales são muito para reparar em quem se encarrega da difícil e delicada função de administrar as finanças de um paiz. Não vejo que, por modo algum, fosse justificada a expedição desse decreto. Talvez no futuro fosse indispensável efectuar alguma emissão de papel; mas realizar-a, em tão larga escala, logo no princípio de uma administração, lançar nela desse último recurso dos governos *in extremis* para occorrer aos serviços ordinários, é na realidade muita facilidade em negócios de tanta ponderação!

Assim, quer pelo cálculo apresentado no preambulo do decreto de 16 de Abril, quer pelo

calcúlo oferecido pelo Sr. ex-ministro no seu relatório, já depois de findo o exercício, se reconhece evidentemente que podia ser dispensada a emissão de papel-moeda.

Trataremos de examinar na discussão do orçamento, ou em outra qualquer, quanto uma razoável economia traria á diminuição de muitas dessas necessidades, de modo a tornar ainda menos justificável a emissão de papel-moeda.

O governo, na sua proposta de orçamento, que foi do nobre ex-ministro, apreciou diversamente os encargos do Estado, não cortando por onde devia cortar. Tenho presentes as tabelas comparativas desta assertão; mas não quero tratar agora desse assunto, que ficará para outra occasião.

Como eu censurei essa operação, como a qualifico do modo por que a nossa legislatura qualifica, isto é, papel falso, o Sr. ex-ministro da fazenda, retaliando, disse: « aquilo que eu fiz francamente, mostrando quais as necessidades públicas, foi o que fizeram outros ob e subrepticamente; a diferença entre nos ambos é uma só — em processi como homem franco, vós como um hypocrita ». Esqueceu-se S. Ex. de que há ainda uma diferença: a hypocrisy denota ao menos o receio da censura, e importa uma homenagem à virtude, no passo que a franqueza no crime ou vício denuncia o desprezo da virtude. Deixemos de parte esses palavrões e em os quais se procurou captar os aplausos, talvez encorajados, de alguns dos bancos das galerias.

O que surprende, é que tendo o nobre ex-ministro em suas mãos todos os documentos oficiais que o contrariavam, ouisse uma e duas vezes reiterar essa acusação, e embora alterasse no seu discurso a expressão, o sentido ficou o mesmo, «on pouco modificado».

Mas, ainda assim, na resposta que deu ao meu 1.º discurso, vem clara e expressa a acusação de ter emitido papel já recolhido ou papel falso. Por isso não há remedio senão de nova vez por todas destruir essa acusação para que não volte a discussão. Trata da minha defesa, e por isso se me releva que seja o que disse o nobre ex-ministro.

No entanto agora até citam-nos, como si não soubesssemos, as leis criminais que punem a emissão, a um governo que patrioticamente, à luz do dia, diz: «não achamos outro remedio mais p. oficio; violâmos a lei, forçados pela necessidade que é maior forte do que ella, para salvar os nossos compatriotas da fome; estudai as circunstâncias; examinai nosso procedimento, si somos culpados deveis punir-nos; si collocâmos a pátria acima das leis, não seremos benemeritos porque fizemos o nosso dever, mas temos direito a um *bill de indemnidade*; concedei-nos. (Muito bem.)

« Aquelle que levanta a voz para acusar-nos de que fizemos publicamente com a nossa responsabilidade, *fazia em circunstâncias ordinarias* o mesmo que fizemos em circunstâncias supram, occultando a verdade no Parlamento, perante o qual era responsável. (Muitos aplaudidos, muito bem.)

« A diferença que existe entre nós e elle é a mesma que existe entre a *lealdade* e a *hypocrisia*. (Muitos aplaudidos, muito bem.)

Então um nobre deputado, cujo nome não declino, porque hoje está em oposição, disse:

« O que admira é que ainda tenham tanta coragem para falar. »

Senhores, si eu quizesse usar da mesma expressão diria que não ha aqui só inexactidão, ha também má fé; mas não o direi: S. Ex. apenas quis provocar aplausos; mas ainda n'isso houve o inconveniente de que tão cortado foi o discurso por aplaudidos, muito bem e aplausos das

galerias, que até hoje ainda não apareceu definitivamente corrigido por S. Ex. e os comparsas dessa peça.

Quando, Sr. presidente, foi fornecido aos Bancos o auxílio decretado pela lei de 29 de Maio de 1875? Foi no mesmo anno de 1875. No relatório que apresentei em 1877, à pag. 25 e sobre o título—Auxílios aos Bancos de depósito—vê-se que em 30 de Setembro de 1876 foram recolhidos á Caixa de Amortização 9.148.000\$, restituídos pelos Bancos.

« O Sr. Ministro da Fazenda: —Está enganado completamente.

(Continua o amigo do nobre ex-ministro.)

« V. Ex. contesta o facto, mas elle se deduz do seu relatório. »

« O Sr. Ministro da Fazenda (O Sr. Gaspar Martins.) Senhores, facto *semelhante a este* tão categoricamente negado, foi realmente praticado pelo nobre ex-ministro da fazenda, como vou provar com os documentos que posso a tirar. »

Depois de ter lido os documentos, disse mrs o nobre ex-ministro da fazenda (b).

« Assim vê V. Ex. que uma operação formalmente negada pelo ministro como criminosa, a ponto de franquear as portas do Tesouro, para que o deputado verificasse a falsidade da acusação, é, dias depois, subrepticamente realizada, sem ciência do Parlamento. »

« Esses documentos, que exhibi, são a mais evidente prova que na occasião em que o Sr. Barão de Cotegipe emitiu apólices a 96, alias 97, o Banco do Brasil não tinha dinheiro para pagá-las e que o ministro emitiu clandestinamente papel-moeda.

« No entanto agora até citam-nos, como si não soubesssemos, as leis criminais que punem a emissão, a um governo que patrioticamente, à luz do dia, diz: «não achamos outro remedio mais p. oficio; violâmos a lei, forçados pela necessidade que é maior forte do que ella, para salvar os nossos compatriotas da fome; estudai as circunstâncias; examinai nosso procedimento, si somos culpados deveis punir-nos; si collocâmos a pátria acima das leis, não seremos benemeritos porque fizemos o nosso dever, mas temos direito a um *bill de indemnidade*; concedei-nos. (Muito bem.)

« Aquelle que levanta a voz para acusar-nos de que fizemos publicamente com a nossa responsabilidade, *fazia em circunstâncias ordinarias* o mesmo que fizemos em circunstâncias supram, occultando a verdade no Parlamento, perante o qual era responsável. (Muitos aplaudidos, muito bem.)

« A diferença que existe entre nós e elle é a mesma que existe entre a *lealdade* e a *hypocrisia*. (Muitos aplaudidos, muito bem.)

Então um nobre deputado, cujo nome não declino, porque hoje está em oposição, disse:

« O que admira é que ainda tenham tanta coragem para falar. »

Senhores, si eu quizesse usar da mesma expressão diria que não ha aqui só inexactidão, ha também má fé; mas não o direi: S. Ex. apenas quis provocar aplausos; mas ainda n'isso houve o inconveniente de que tão cortado foi o discurso por aplaudidos, muito bem e aplausos das

galerias, que até hoje ainda não apareceu definitivamente corrigido por S. Ex. e os comparsas dessa peça.

Quando, Sr. presidente, foi fornecido aos Bancos o auxílio decretado pela lei de 29 de Maio de 1875? Foi no mesmo anno de 1875. No relatório que apresentei em 1877, à pag. 25 e sobre o título—Auxílios aos Bancos de depósito—vê-se que em 30 de Setembro de 1876 foram recolhidos á Caixa de Amortização 9.148.000\$, restituídos pelos Bancos.

« O Sr. Ministro da Fazenda: —Está enganado completamente.

(Continua o amigo do nobre ex-ministro.)

« V. Ex. contesta o facto, mas elle se deduz do seu relatório. »

« O Sr. Ministro da Fazenda (O Sr. Gaspar Martins.) Senhores, facto *semelhante a este* tão categoricamente negado, foi realmente praticado pelo nobre ex-ministro da fazenda, como vou provar com os documentos que posso a tirar. »

« Esses documentos, que exhibi, são a mais evidente prova que na occasião em que o Sr. Barão de Cotegipe emitiu apólices a 96, alias 97, o Banco do Brasil não tinha dinheiro para pagá-las e que o ministro emitiu clandestinamente papel-moeda.

« No entanto agora até citam-nos, como si não soubesssemos, as leis criminais que punem a emissão, a um governo que patrioticamente, à luz do dia, diz: «não achamos outro remedio mais p. oficio; violâmos a lei, forçados pela necessidade que é maior forte do que ella, para salvar os nossos compatriotas da fome; estudai as circunstâncias; examinai nosso procedimento, si somos culpados deveis punir-nos; si collocâmos a pátria acima das leis, não seremos benemeritos porque fizemos o nosso dever, mas temos direito a um *bill de indemnidade*; concedei-nos. (Muito bem.)

« Aquelle que levanta a voz para acusar-nos de que fizemos publicamente com a nossa responsabilidade, *fazia em circunstâncias ordinarias* o mesmo que fizemos em circunstâncias supram, occultando a verdade no Parlamento, perante o qual era responsável. (Muitos aplaudidos, muito bem.)

« A diferença que existe entre nós e elle é a mesma que existe entre a *lealdade* e a *hypocrisia*. (Muitos aplaudidos, muito bem.)

Então um nobre deputado, cujo nome não declino, porque hoje está em oposição, disse:

« O que admira é que ainda tenham tanta coragem para falar. »

Senhores, si eu quizesse usar da mesma expressão diria que não ha aqui só inexactidão, ha também má fé; mas não o direi: S. Ex. apenas quis provocar aplausos; mas ainda n'isso houve o inconveniente de que tão cortado foi o discurso por aplaudidos, muito bem e aplausos das

O Banco do Brasil em 1876 viu-se em um estado, senão critico, ao menos digno de atenção para uma administração previdente.

Os seus depósitos diminuíam; a caixa apresentava-se mui fraca; a exportação de numerário para o Norte era incessante approximava-se a época dessa liquidiação semestral de que eu que falei. Ora, se o Banco naquella occasião apresentasse um balanço que mostrasse a sua fraqueza, podia isto trazer um panico, haver uma corrida sobre o Banco e a crise seria espantosa.

Entendendo-me com a administração, ponderei que en estava autorizado a socorrer-l-a por meio da lei de 1875, mas que não achava prudente que o Banco em qualquer aperto que tivesse recorresse imediatamente ao governo, porque isto abalaria o seu crédito, e como eu dispusesse de recursos, em vez de lhe dar este auxílio en viesse ao Thesouro os bilhetes de cuja importância tivesse necessidade que eu os mandaria redescontar.

Assim aconteceu. O Banco apresentou-o a quantia de que necessitava e o Thesouro lhos redescontou. Mas, disse eu: estou me preparando também para o pagamento dos juros das apólices e outras despesas, e, portanto, este socorro é temporário de que os senhores me hão de indemnizar.

Foi posteriormente, Sr. presidente, que em virtude de uma reclamação o ex-presidente do Banco, Sr. Machado Coelho, pessoa cujas habilitações não podem ser postas em dúvida por ninguém que o conheça (apostado), dirigiu-me uma exposição que aqui tenho e que peço permissão ao Senado para lêr (*lê*):

Reservado. — Hon. e Exm. Sr. — Periodicamente, em fins de cada semestre, se manifesta nesta praça escassez do agente de circulação para as transações correntes de vida mercantil, e que são indispensáveis ao movimento comercial de uma cidade, onde só para a Alfandega corre o seu comércio com a somma mensal de 3.000.000\$.

As caixas dos bancos de depósito e descontos sofrem sempre nessas quadras diminuição considerável, e do Banco do Brasil mais do que qualquer, por se ter constituido naturalmente o centro de todo o movimento comercial, responsável por 3/4 do capital fluctuante desta praça, e obrigada, além, disso à não faltar com auxílios a todos que delles necessitam, e que a isso tenham legítimo direito. Assinalam como causa deste fenômeno periódico, a liquidação de contas que se guardam para o fim dos semestres; a provisão que fazem as companhias e sociedades anônimas para o pagamento de seus dividendos; as remessas para salários a trabalhadores nas diversas linhas ferreas e outras obras em construção nas províncias do Rio, de Minas, e S. Paulo, e finalmente, a larga somma que o Thesouro tem de scutelar na Caixa da Amortização para o juro das apólices, somma que tem ido sempre em crescimento.

Acrece mais neste semestre a remessa de um avultado capital (relativamente ao nosso gyro comercial) calculado de 10 a 15.000.000\$ para as províncias do norte do Império, para onde o chamam os verdadeiros interesses do produtor e do exportador.

Todo este movimento se realiza nos meses de Maio, Junho, de Novembro e Dezembro de cada

ano, e não ha possibilidade de evitá-lo, sem quebra das leis naturaes que presidem aos factos economicos da sociedade.

Si o mecanismo do credito entre nós tivesse progredido um pouco mais, isto é, si os Bancos de depósito, como devem ser, si constituíssem os intermediarios entre os devedores e os credores, essa pressão diminuiria muito e talvez mesmo desaparecesse; mas, infelizmente, a grande maioria dessas operações exige o emprego do agente de circulação moeda e só uma diminuta parte se efectua por meio de cheques ou recibos sobre os bancos, que guardam o capital fluctuante da sociedade. Ainda não se comprehendeu que a única accão de um Banco é transferir a propriedade de uma para outra mão, e não se entende haver recebido ou rago sem a presença da moeda.

Ora os Bancos de depósito seriam impossíveis si devesssem guardar em seus cofres, em moeda, a somma do capital que-lhes é confiado pelo público, seria mesmo uma impossibilidade physica, pois só o Banco do Brasil teria de retirar da circulação, necessária aos valores do paiz, e fechar em seus cofres, a elevada somma de 45.000.000\$000.

O grande e importante papel que representa um Banco consiste na escolha que faz daquelas a quem tem de ser confiada a riqueza do paiz, representada pelos seus depósitos; e quanto a reserva da moeda em caixa, a experiência ensina que, segundo as circumstâncias normaes, uma somma inferior relativamente à massa dos depósitos, é suficiente para que o banco possa honrar sempre os cheques de seus freguezes. Não é, portanto, a maior ou menor somma de moeda em sua caixa que deve prender a atenção dos que administram um Banco de reconhecido crédito e sim as causas que podem actuar sobre essas reservas.

As causas ficam spontadas e principalmente aquela que mais actua neste semestre é sem dúvida a exportação da moeda papel do governo para as praias das províncias do Norte, único meio de que pode servir-se o comércio destas para as suas operações de compra naquellas praias.

E' funegável que este estado tem de ser corrigido, visto como o papel do governo, é um instrumento que não pode ser exportado para fora do paiz, e que em uma época dada, terá de recorrer-lhe à praça de onde saiu, ou para emprego em fundos públicos, ou para depósito nos bancos, ou para compra de cambias, quando for mais vantajoso. Mas, a época em que tem de se completar esta rotacão, é por assim dizer impossível de calcular com precisão, com certeza nunca podendo ser menor de tres a quatro meses. Neste intervallo alguma coisa é preciso fazer-se para que o Banco do Brasil não chegue ao extremo de recusar o desconto a títulos de reconhecido valor, entre os quais ocupam o primeiro lugar os bilhetes do Thesouro. Permitte V. Ex., que eu resumidamente lhe faça conhecer quais as forças do Banco do Brasil para atravessar esta situação. Deve o Banco por letras a prémio a somma de 17.000.000\$, cujos vencimentos se estendem até seis meses de prazo, e mais 27.700.000\$ em conta corrente, dos quais algumas são contas que se liquidam por meio de cheques, as quais mensalmente avultam já a 6.000.000\$.

Tem o Banco a receber em letras descontadas a particulares a somma de 19.300.000\$, cujo prazo maior

é de oito meses, e tem de empréstimo em conta corrente garantida a somma de 18.000.000\$ a negociantes, além de mais 3.000.000\$ aos governos provinciais (com que se não conta como recurso de capital) em bilhetes do Thesouro a somma de 2.800.000\$, dos quais 2.000.000\$ são vencíveis em Junho proximo, em apólices da dívida publica e empréstimo nacional a importante somma de 26.000.000\$ e em caixa, moeda, 2.000.000\$000.

Confrontando os valores do passivo acima em 55.000.000\$, com os do activo em 68.160.000\$, haveria para margem o valor de 25.000.000\$, dos quais pôde o Banco dispor pelo menos de metade, sem que haja quebra da garantia para seus credores.

Digne-se V. Ex. de observar que não levo inciudo no activo os valores considerados duvidosos, nem também faço menção dos da carteira hypothecaria, que tem sua administração e garantias distintas e especiais. Também não faço conta no passivo de 28.000.000\$ da circulação do Banco, porque é elle pago em prestações de 1.140.000\$ annuas, valor acoberto pelos lucros annuas do Banco.

Em resumo, como tive a honra de dizer, é este o estado do estabelecimento, que ninguém deixará de considerar de prosperidade e de cabal garantia para seus credores. Si durante o mes de Junho actuarem mais intimamente as causas sob que falamos, é necessário que a caixa ou a reserva em moeda se eleve pelo menos a 3.000.000\$.

Para isso conta a administração, 1.º com o recebimento de 2.000.000\$ de bilhetes do Thesouro, 2.º com a renda de algumas apólices durante o mes de Junho; 3.º com o producto dos bonds do empréstimo nacional de que o governo tem necessidade para o resgate em Outubro; 4.º com o saldo de caixa no fim do corrente mes.

Todos estes recursos aproveitados facilitarão ao Banco os pagamentos que tem a fazer do resgate de suas notas, e dos depósitos que lhe forem exigidos. Occorre, porém, que, segundo consta, o Thesouro Nacional pretende reformar os 2.000.000\$ de seus bilhetes a vencer em Junho, e, por conseguinte, pagara também com bilhetes do Thesouro a compra que fizera dos bonds para amortização do empréstimo nacional; e portanto um desfalque em moeda de 2.400.000\$ com que contava a caixa do Banco para atravessar a situação que ameaça. E si a isto ajuntar-se a necessidade em que o mesmo Thesouro este de levantar dinheiros para uma parte do pagamento dos juros das apólices, ou seja directamente com o Banco a transacção, ou indirectamente com os particulares, aquela situação agrava-se.

E estas circumstâncias, em cumprimento de um dever, chamo a atenção de V. Ex. para esta situação, e pedindo de sua elevada inteligência o grande ilustração algum remedio que, oportunamente aplicado, evite qualquer abalo às nossas transações mercantis, e ao mesmo tempo desassombre o Thesouro da dificuldade em que se acha, si porventura é exacto o que se diz.

E' onusada da minha parte propor alivios, mas o faco contando com a benevolencia de V. Ex., a quem tanto devo. O remedio nas circumstâncias difíceis e urgentes do momento está na mobilização temporaria de uma parte do activo do Banco em moeda papel, nas condições da lei de

1873, quando o abalo produzido pela calamidade da suspensão de dous bancos importantes trouxe uma contracção do meio circulante proveniente da desconfiança, o que foi sabiamente corrigido com a emissão decretada pelo poder legislativo, sob as garantias necessarias. V. Ex. e todos nos vimos que essa emissão voltou aos cofres da Caixa de Amortização, quando já não era mais necessária, tendo no entanto, na occasião do alarme, prestado um importante serviço.

Não ha paridade entre as épocas, a de então e a de hoje, senão em um ponto, o da contracção do agente de permuta, pelas causas acima spondadas, e por conseguinte neste, como naquelle caso, o remedio deverá operar do mesmo modo, e as consequencias serão inofensivas ao crédito do meio circulante.

Observemos que a emissão do governo, naquella circunstância, não é bater moeda, é simplesmente um recurso temporario para facilitar o jogo das operações mercantis; por certo não se vai aumentar de um centímetro a riqueza publica com essa emissão, mas evidentemente vai ella facilitar a riqueza actual o movimento peado pela ausencia ou retirada do agente que nesta praça prestava esse serviço.

Mas creio ter-me alongado de mais nesta exposição, e bastante dito para justificar o pedido de auxilio que o Banco do Brasil faz a V. Ex., de quem a sua administração espera a costumada equidade.—Deus guarde a V. Ex.—Hon. e Exm. Sr. Barão de Cotegipe, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.—(Assinado.) José Machado Coelho de Castro, presidente do Banco do Brasil.—Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1877.

Respondi (*lê*):

Reservado. — Ministério dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1877.

Hon. e Exm. Sr. — Recebi o ofício reservado que V. Ex. dirigiu-me com data de 22 de mes proximo passado, no qual expõe as dificuldades em que esta praça vai achar-se, pelas falta de numerário suficiente nos cofres dos bancos para auxilio das liquidações usuais do fim do corrente mes, que são avultadissimas, propõe, como remedio que nas actuais circumstâncias pode evitar o abalo de que as transações mercantis estão ameaçadas, a mobilização temporaria de uma parte do activo do Banco em papel-moeda, sob as condições da lei n. 2363 de 29 de Maio de 1873.

Em resposta, cabe-me declarar a V. Ex. que o governo imperial tomada na devida consideração as judiciosas ponderações por V. Ex. feitas acerca de tão melindrosa emergencia, e consciencia de que a administração do Banco, no emprego dos recursos que pode obter por meio da medida indicada, procurará atender ás necessidades do comércio, por modo a aliviar a crise, que com justa razão se lhe antolha iminentemente, resolvem aceder à proposta de V. Ex., e fazer-lhe constar que pelo thesouro lhe serão fornecidas nos ditos termos as quantias que V. Ex. requisitar; prevenindo-me, porém, com alguma antecedencia, para que a transacção se realize sem obstáculos e com a reserva que por enquanto sempre guardar.—Deus guarde a V. Ex.

—(Assinado)—Barão de Cotegipe.—A. S. Ex. e Sr. presidente do Banco do Brasil. *

O Banco depositou nove mil apólices, porém não se serviu do crédito que o governo lhe abriu na caixa da amortização, simão pela importância de 4.000.000\$5. E diz o Sr. ex-ministro que emitiu 8.000.000\$5! Eu autorizei 8.000.000\$5, mas não emitiu 8.000.000\$5. Fossem 8.000.000\$5, fosse o que fosse, o Banco só utilizou-se de 4.000.000\$000.

E o senado quer saber como liquidou-se esta operação? Recebeu o Banco em 18 de Junho 4.000.000\$5. Em 10 de Julho entrou com 1.000.000\$5; em 16 com 1.000.000\$5; em 18 com 500.000\$5; em 20 com 500.000\$5 e em 25 de Julho com 1.000.000\$5. De maneira que em menos de um mês estava a transacção liquidada, o papel recolhido e a necessidade satisfeita. Pergunto eu: devia fazer esta operação de público? Si ella fosse feita com publicidade, de certo que contrariava os fins que tinha em vista (*apoiados*).

O Sr. JAGUARI: — Não produziria seus efeitos. (*Apoiados*.)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — A lei o que dispõe é que o governo dará conta às Camaras do uso que fizer desta autorização. Mas eu deixei a administração antes que as camaras se reunissem. Que culpa tenho eu de que o Sr. ex-ministro não desse conta oficial desta transacção? Para que havia de guardá-la como si eu houvesse praticado um acto ilícito para depois vir acusar-me e deixar correr por boca pequena uma caluniosa como essa dos Dons Bazílos, que caminham susurrando?

Oras, senhores, uma e mais vezes afirmo que praticuei um acto legal. Consultei o ministerio a respeito da inteligencia da lei, consultei alguns conselheiros de Estado, consultei ao Sr. Visconde do Rio Branco, que foi o autor da lei, e todos foram accordes em que o governo estava no seu direito usando desta lei em quaisquer circunstâncias extraordinárias.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — E o ministro da fazenda actual é da opinião de V. Ex.

O Sr. Diogo VELHO: — Que dúvida? Não pôde haver duas opiniões a respeito.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Sr. presidente, V. Ex. dê-me licença que fallando desta transacção do papel-moeda volte um pouco atrás, para dar mais uma prova da verdade de que eu não usei da emissão já recolhida.

Pedi ao Thesouro as informações e o nobre ministro actual m's mandou. Levei ao Senado a resposta aos quesitos que formulei:

Quanto ao 1.º quesito: Que o papel-moeda emitido em execução da lei n.º 2365 de 29 de Maio de 1873, depois de recolhido pelos Bancos, não foi de novo emitido, nem para ocorrer as necessidades dos mesmos Bancos e de outros, nem ás do Thesouro.

Quanto ao 2.º quesito: Que o papel-moeda que achava-se recolhido no Thesouro era escrito em caixa especial sob o título «Caixa especial do papel-moeda», sempre separado do resto da caixa geral, fazendo-se menção, discretamente, nos balancetes diários desta repartição.

Quanto ao 3.º quesito: Que nada tem a dizer.

Quanto ao 4.º quesito: Que, em virtude do aviso de 20 de Junho de 1877, a Caixa de Amortização emitiu no dia 26 do dito mês a quantia de 4.000.000\$5, sendo esta importância no mesmo dia emprestada ao Banco do Brazil, que a restituuiu nos dias 10, 16, 18, 20 e 24 de Julho seguinte.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 3 de Fevereiro de 1879. — O escrivão, *Ruydo Gallo Muniz Valdetaro*.

Este documento prova mais, que nem temporariamente empreguei esse dinheiro, que estando sob a guarda do Thesouro poderia facilmente ser aplicado a alguma despesa, fazendo-se depois a competente indemnização. Aqui estão os balancetes do Thesouro, além destas informações, para provarem que nunca saiu dali nenhuma quantia da recolhida.

Si insisto neste objecto, não é só para minha defesa; é para salvar a boa fé do governo. Digno é o nobre ministro, si eu deixasse correr semelhante acusação, e fosse transferida para o Thesouro, como se pretendia, a Caixa de Amortização, não se poderia acreditar que o governo emitiu papel quando e como tivesse necessidade delle?

A fôr publica, Sr. presidente, não pode ser posta em risco como a fôr do particular, sem graves inconvenientes; por isso não defendo minha pessoa somente, defendo a pessoa moral denominada governo, Estado. Alguém diz-me: Não faz cabedal de semelhantes acusações, o público as avalia devidamente (às vezes também avalia indevidamente); isto não tem echo fôr da paixão, despreze-o. O desprezo é às vezes uma punição para o ofensor, porém nem sempre nos justifica.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Apoiado; em questões desta ordem não se deve responder com o desprezo; é preciso explicar vantajosamente, como V. Ex. tem feito (*Apoiados*).

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — E em calado há quatro meses, aguardando ocasião para a resposta, porque não queria tomar tempo no Senado sem ser no momento opportuno; veja V. Ex. Sr. presidente, por que tormentos tenho passado!

Em cartas, amigos das províncias perguntavam-me — Quando aparece sua explicação? Seus adversários por aqui propalam que V. cala-se, porque não tem resposta a dar. — Contenava-me em responder: — Paciência, o tempo é um grande elemento para tudo, há de vir o dia da minha justificação. Espero que assim o dia tenha chegado.

O echo de semelhantes acusações, inexatas, para não dizer caluniosas, não foi repercutido somente dentro do Império. Casualmente um amigo e colega perguntou-me há poucos dias: Já leste o *Economista francês*? — Respondi: Não tenho tempo para tanto, bastam os volumosos relatórios dos ministros que me tomam dia e noite. — Atienda que lá vem o seu nome citado. — Empreste-me esta folha, quero ver o que diz, porque embora estejamos aqui em um canto do mundo, interessam-nos saber o juízo que se faz de nós, principalmente quando ha referência individual.

Eis aqui o que diz o *Economista* de 26 de Abril:

— Brazil. — Uma discussão animada teve lugar na Camara... a respeito da administração das finanças por ter o ultimo ministro que ocupou essa pasta, acusado o seu predecessor o Barão de Cotegipe...

Si dissesse somente o predecessor, talvez eu deixasse passar e nada alegaria (*continua a ler*):

— ... de haver consentido em modificar a aplicação dos empréstimos e autorizado estimativas (orçamentos) fictícios.

Orcam, como estas coisas ecoam no estrangeiro. Ora, o autor da notícia que naturalmente é um homem imparcial e não tem motivo para deixar de se o, fez-me o favor de acrescentar:

— Antes de emitir-se um juízo, é prudente aguardar a resposta da alta personalidade aludida.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — V. Ex. deve confiar muito no bom senso do mundo inteiro.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Ah! meu colega! e o meu senso?

Esta acusação obriga-me, no momento em que ocupo a benevolê attenção dos meus collegas, a de uma vez, desfazer toda esta baléia de orçamentos e balancos falsos e fraudulentos.

Tratando de um tribunal de contas para torná-las, não só aos responsáveis, mas especialmente aos ministros, que são no seu conceito os maiores criminosos deste paiz, diz o Ilustrado ex-ministro da fazenda:

— Os orçamentos são feitos à tenebra...

Eu ponho de parte esta expressão, mas própria de um alfaiate serzidor, do que de um documento desta ordem.

... e o saber dos ministros, que aumentam a receita, ou cortam as verbas da despesa, conforme a urgência do caso. Os orçamentos passados, que todos se liquidaram com deficit de muitos milhares de contos, apresentaram na Camara deficit insignificante, alguns equilíbrio, e outros até saldos!

Sr. presidente, como compreender-se que um ministro que apresenta uma tabella da receita do Império arrecadada há 20 annos atraç, e atreve a afirmar que a receita é calculada à tenebra e o saber dos ministros?

A nossa receita, pela lei de 21 de Outubro de 1843, é calculada pelo termo médio da arrecadação dos tres annos anteriores. Esta é a obrigação legal para todos os ministros, e pois, si elles calculam a receita segundo este preceito legal, não têm feito o calculo a seu saber e muito menos à tenebra.

Em vez dos ministros se cingirem a esta posição, a têm pelo contrario, para não elevar a receita, preterido e calculado pela arrecadação mínima.

Si o nobre ministro da fazenda e os meus nobres collegas, que este anno tomaram assento no Senado, não se têm esquecido das nossas discussões na Camara dos Deputados, recordar-se-hão de que, no meu relatorio que aqui está, eu não quis orçar a receita pelo termo medio dos tres ultimos annos, porque daí resultava uma somma maior de que aquella que eu supunha dever ser arrecada-

cada no exercicio, e portanto procurei uma renda minima e acrescentei-lhe aquillo que, segundo meus cálculos, eu julgava ser possível arrecadar-se, para orçar a receita em uma somma inferior ao termo medio dos tres ultimos annos.

O Sr. AFFONSO CELSO (ministro da fazenda): — E' exacto.

O Sr. DANTAS: — Deu mesmo esses motivos em seu relatorio.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Como, pois, o ex-ministro da fazenda affirma que houve ministros que calcularam a receita à tenebra e a seu saber? Sr. presidente, não houve um só ministro que praticasse este acto, nem eu, nem meus antecessores.

A prova de que ha a maior inexactidão em uma proposição desta ordem, toda tendente a aumentar o descredito que o ex-ministro da fazenda pretende lançar sobre os conservadores, eu a tenho na seguinte tabella que extrai de dos balancos, porque não se trata somente de justificação minha.

Tomando por ponto de partida o anno de 1864 — 1865, porque comprehende periodos de uma administração liberal e uma conservadora, verifica-se que neste exercicio a receita orçada, excluindo os depósitos, foi de 51.500.000\$, e a arrecadada de 56.995.928.628. Excesso sobre a orçada 5.495.928.628.

1865—1866:

Receita orçada	55.000.000.000
Dita arrecadada	58.523.770.5929
Excesso sobre a orçada	3.523.770.5929

1866—1867:

Receita orçada	53.000.000.000
Dita arrecadada	61.776.843.5923
Excesso sobre a orçada	9.776.843.5923

1867—1868:

Receita orçada	71.250.000.000
Dita arrecadada	71.200.000.000
Diminuição da orçada	50.000.000

1868—1869:

Receita orçada	71.250.000.000
Dita arrecadada	87.542.534.6284
Excesso sobre a orçada	16.292.534.6284

1869—1870:

Receita orçada	71.250.000.000
Dita arrecadada	93.205.830.6741
Excesso sobre a orçada	23.955.830.6741

1870—1871:

Receita orçada	94.100.000.000
Dita arrecadada	95.885.270.000
Excesso sobre a orçada	1.785.270.000

1871—1872:

Receita orçada	95.000.000.000
Dita arrecadada	101.236.595.5504
Excesso sobre a orçada	6.286.595.5504

1872—1873 :

Receita orçada.....	95.800:000\$000
Dita arrecadada.....	109.180:063\$273
Excesso da orçada.....	13.380:063\$273

1873—1874 :

Receita orçada.....	103.000:000\$000
Dita arrecadada.....	101.399:534\$640
Diminuição da orçada.....	1.600:535\$360

1874—1875 :

Receita orçada.....	106.000:000\$000
Dita arrecadada.....	99.388:017\$337
Diminuição da orçada.....	6.611:982\$663

Em todos estes anos apenas em dous houve uma diminuição de receita, não por defeito de cálculo, mas por outras razões.

Temos, portanto, que em 11 exercícios a receita arrecadada excede a orçada em 80.496:845\$940 e houve uma diminuição de 8.438\$023.

No exercício de 1875—76 a receita orçada foi de 106.000.000\$, e a arrecadada de 99.388:017\$337, havendo, portanto, uma diminuição de 6.611:982\$663.

Atendendo a este facto, as propostas para 76—77 e 77—78 reduziram o cálculo da receita de 4.000:000\$000 orçada em 102.000:000\$000

O mesmo quasi que a proposta actual de 101.000:000\$000

Destes dados deprehende-se com a maior evidência que a censura contida no relatório não tem o mínimo fundamento, e si a alguém desacredita não é por certo nos ministros antecessores de S. Ex.

Observarei que o modo por que todos os ministros calculam a receita é o mesmíssimo por que o nobre ex-ministro da fazenda a calculou no seu relatório. Há apenas uma divergência entre mim e S. Ex. O nobre ministro julga que o método mais razoável é tomar a arrecadação última combinada com certos dados, e eu entendo que o método mais seguro é tomar os tres últimos anos, salvo havendo algum motivo especial pelo qual nos devamos apartar desta base. O seu método é que pode dar lugar a calcular-se a receita à thesoura; o que eu adopto, que é a arrecadação dos tres últimos anos, não admite esta possibilidade. Passemos aos orçamentos das despesas, também feitos à thesoura, e ao sabor dos ministros.

Sr. presidente, de que constam os orçamentos? De despesas ordinárias permanentes, criadas em lei, e de despesas variáveis para diversos serviços. Não trata das despesas extraordinárias compreendidas em leis especiais com autorizações especiais, por operações de crédito.

Cada ministro envia uma tábua contendo todas as necessidades de seu ministério; esses trabalhos são primeiramente sujeitos ao governo, o qual trata do ver quais as verbas que podem ser diminuídas, e quais outras que podem ser aumentadas; e esse trabalho íntimo, que se faz sob a direcção do ministro da fazenda, e depois apresentado às camaras. As camaras têm em vista todas as necessidades apresentadas pelo governo, e si na proposta há diminuição do que resumam as

tabelhas, é dever das camaras indagar da razão por que aquelle serviço vai se fazer por menos ou por mais do que as tabelhas o demonstram.

O governo não pôde, diminuir no pessoal, que é constante; mas o que faz?

Nós temos uma numerosa classe de empregados, como, por exemplo, a dos magistrados.

Nem todos os lugares estão providos, de modo que ha quasi sempre diminuição no pessoal; o mesmo acontece com o culto publico, com exercito, e com outros ramos do serviço público.

Então o governo, por uma experiência constante de muitos annos, verifica que ha nestas e naquelas verbas uma sobra.

Ora, sendo assim, para que avolumar o orçamento, pedindo mais 10 ou 11 mil contos que não se gastam? Isto seria bom para um governo que ao passo que mandasse suprimir os créditos supplementares, quizesse todas as verbas cheias para poder gastar sem economia.

Temos as despesas variáveis com materiais do exercito e da armada, com os telegraphos, com as estradas de ferro, etc., etc., tudo calculado conforme o ministro o indica, não se faz à thesoura e as camaras não podem ser iludidas.

Sou eu quem representa um orçamento exactíssimo, disse o Sr. ex-ministro.

Sempre foram apresentados exactíssimos, porque sempre se fazem os pedidos por totalidade do pessoal, e para mais; ao contrario os orçamentos sempre são acusados de exagerados.

Não ha, pois, S. presidente, razão alguma para que se atreva a lançar uma proposição dessa ordem, que é muito mais reparável na boca de um ministro de estado do que, segundo a phrase do Sr. presidente do conselho, de algum folclorário ou anonymo, porque, segundo S. Ex., folclorário equivale a anonymo.

Mas si accusa os orçamentos, tanto de receitas, como de despesa sujeitos às camaras, são suscetíveis desses vicios, nos balancos o mal ainda mais se agrava; porque o ministro gasta o que quer, manda lançar na verba o que lhe parecer, sem que chegue ao conhecimento do Corpo Legislativo!

Para evitar que assim suceda, o nobre ex-ministro propõe um tribunal de contas, e então carrega a mão nos governos anteriores, posto que declarasse que não se referia a mim exclusivamente, do seguinte modo: (46)

* Os balancos faziam-se, pôde-se afirmar, fraudulentemente, não que a repartição do Thesouro tivesse culpa, mas por determinação dos ministros, a que forçoso era obedecer.

* Por uma simples requisição de um ministro ao seu collega da fazenda mandavam-se entregar a qualquer director de Secretaria dezenas de contos, que mais tarde eram levados a tomadas de contas, ou com a simples approvação do ministro, que ordenava a despesa, dispensando a prestação de contas, muito embora só ao Tribunal do Thesouro compita peças leis tomadas nos responsáveis, ou determinava-se, sem mais explicação, que o dinheiro recebido fosse distribuído por verbas do seu orçamento, onde se dessem algumas sobras, sem que constasse a applicação que tiveram por quantias; outras despesas, como as feitas com a imprensa, eram raiadas por todos os ministerios.

* Com tais meios de despender os dinheiros publicos, que dedicação, que honestidade, que zelo se pôde esperar de funcionários subalternos, que testemunham o procedimento ilegal e criminoso dos seus superiores?

E' uma homenagem que tenho prazer em render ao Thesouro o confessar que, com tais exemplos, apresente ainda essa repartição um grupo de funcionários de primeira ordem, privando pela inteligência, pela probidade e zelo com que se devotam ao serviço do Estado.

E', pois, de necessidade imprescindível para regeneração das finanças crear um tribunal de contas, composto de homens de ambos os partidos politicos, para cotizarem com a lei de créditos, as ordens e documentos as despesas ordenadas pelos ministros.

As brancas ovelhas do Thesouro não foram contaminadas pelos ex-ministros; pôde-se dizer por um milagre escaparam os altos funcionários.

Que o nobre ex-ministro exceptuasse aqueles empregados de classe menos elevada, que elle não conhece, que superabundam, e que por sua modesta posição poderiam ter escapado ao contagio, comprehende-se; mas os altos funcionários, aqueles que distribuem as verbas do orçamento, que dão pareceres e decisões que importam avultados pagamentos!... Eu, si fosse algum desses altos funcionários, agradareria ao nobre ex-ministro o seu juizo favoravel. Si acaso esse juizo a respeito dos ministros anteriores provém desses altos funcionários, eu quizera ter certeza do facto e saber os fundamentos dessa opinião.

Sem fazer toda essa matinada, sem essa grande orientação, porque entendo que quem cumpre o seu dever deve fazê-lo modestamente, que alardear o desempenho de obrigações denuncia em quem assim blazona incapacidade para comprehendê-las; que o primeiro dever do empregado é ser zeloso e honesto; que um funcionario, pelo facto de economizar alguns mil reis, não tem motivo para desvanecer-se, quando outros, os que são censurados, fizeram muitas economias silenciosamente.

O Sr. João ALFREDO: — Annunciava-se pela imprensa só quando os ministros jantavam mal.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Ou quando não jantavam.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Mas só ficaram os que jantavam; os outros foram alijados, os do clócalho. (Riso.)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — lembrava como necessidade da administração, afim de acautelar desvios dos dinheiros publicos, a necessidade de um tribunal de contas, que não existe. Não apresentei em relatório um artigo com a epígrafe ostentosa de tribunal de contas, como fez o nobre ex-ministro. Este homem é imortal!

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Basta dizer—este homem...

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Mas em sessão de 4 de Julho de 1877, disse o seguinte:

Aquillo que em outros países é feito por um tribunal de contas, organizado com pessoas altamente collocadas e praticas nos ramos de administração de fazenda, aqui o é por uma quasi secção do Thesouro.

* Si não estivessemos em época em que não se pôde aumentar despesas, não duvidaria propor que, embora trouxesse algum sacrifício mais aos cofres publicos, fosse separada do Thesouro a tomada de contas, e se constituísse um tribunal para julgar da gestão económica, não só dos empregados como de todas as outras repartições, e dos proprios ministros.

O tribunal que lembrava não seria composto de politicos ou homens de partido, mas de homens isentos dessas paixões, verdadeiros e independentes juizes.

Para demonstrar que a forma por que se fazem os balancos é antiga e não foi alterada, pedi informações ao Thesouro, as quais chegaram-me com bastante demora. Elas: (47):

* Ministério dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1879.

Hlm. e Exm. Sr.—Tenho presente o oficio de V. Ex. n.º 10 de 16 de Janeiro proximo passado, no qual requisita, de ordem do Senado, as informações seguintes:

1.º Quais as instruções que regulam o modo por que devem ser organizados os balancos do Thesouro.

2.º Si essas instruções foram em qualquer tempo alteradas, e em que sentido, por ordem escrita ou vocal do ministro da fazenda.

A este respeito foi ouvida a Repartição competente do Thesouro Nacional, e as informações pela mesma prestadas, as quais nada se me oferece acrescentar, só as que passo ás mãos de V. Ex., nas cópias juntas, satisfazendo assim a requisição do Senado.—Deus guarde a V. Ex.; (assinado) Affonso Celso de Assis e Figueiredo.

* Em cumprimento do despacho exarado por S. Ex. o Sr. director geral da Contabilidade, em oficio do Pago do Senado de 16 do corrente, requerendo esclarecimentos: 1.º sobre as instruções que regulam o modo por que devem ser organizados os balancos do Thesouro, 2.º si estas instruções foram em qualquer tempo alteradas, em que sentido, por ordem escrita ou vocal do ministro, devo informar:

* 1.º Que são de 20 de Fevereiro de 1854 as instruções do modelo mandando observar na organização dos balancos do Thesouro e das Thesourarias da Fazenda.

* 2.º Que regras estabelecidas por legislação posterior, ou outras causas, têm feito alterar as instruções aliadas.

Assim, em virtude de disposições de leis de orçamento, têm sido extintos na receita diversos artigos que existiam naquele modelo, taes como dízimo da chancelaria e imposto sobre bancos: do interior, foram criados outros então imprevistos, por exemplo: o imposto de phardes e os juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco; reuniram-se alguns, e outros passaram a pertencer capitulo diverso, exemplificando o primeiro caso as multas e os impostos sobre casas de moveis, lojas, etc., e o ultimo a taxa de escravos que então pertencia à renda ordinaria e, em 1871, passou a fazer parte do fundo de emancipação, e o empréstimo do cofre dos orphões, hoje considerado deposito e até ao exercício de 1858—1859 operação de credito.

* Alterações também muito sensíveis têm sido feitas pelas leis de orçamento, com relação aos §§

de despesa citados no mesmo modelo, bastando considerar que foi até considerada necessária a criação de um novo ministério, a cujo cargo ficaram despesas que, na sua quasi totalidade, eram subordinadas à verba do Ministério do Império.

Tendo-me referido acima a alterações feitas no modelo de balanços por motivos que não tiram sua origem das leis anuais ou de orçamento, esclareceréi meu pensamento referindo as que na ocasião me ocorrem.

1.º Manda o modelo, na pagina 51, nota 3, tratando da receita a anular, que a importância das letras do Thesouro não pagas até o encerramento de qualquer exercício seja dada como satisfeita, lançando-se em receita de balanço igual a quantia como suprimento do exercício que tomar a si o encargo de resgatá-las.

Em 1874, julgou-se conveniente alterar esta prática, liquidando-se com o exercício a conta de emissão de letras, e fazendo consequentemente figurar no resto do respectivo balanço definitivo a emissão ou resgate, conforme o resultado da liquidação. Si a emissão é superior ao resgate a diferença aparece na receita como recurso; si é inferior, o excesso é levado a despesa.

Destas alterações tratou o relatório de 1874, apresentado ao corpo legislativo na 3.ª sessão da 15.ª legislatura.

2.º Em páginas 30 e 32, determina o modelo, tratando dos saldos em poder de responsáveis, que todas as quantias entregues para despesas dependentes, para serem classificadas, de prestação de contas, figurem discriminadas no saldo dos balanços, por forma a determinar-se a responsabilidade de cada uma.

Nesta parte foi também alterado o modelo de balanços, pelas circulares de 21 de Setembro de 1863, 20 de Novembro de 1868 e 15 de Novembro de 1870, as quais determinam:

1.º Que nos balanços do exercício de 1867-1868 fossem escripturadas sob o título —Despesas pagas e não escripturadas em exercícios anteriores—convenientemente classificadas por exercícios, ministerio e verbas as quantias mandadas escripturar como saído em poder de responsáveis pela circular de 10 de Janeiro de 1862, que fossem sendo legalizadas.

2.º Que do exercício de 1867-1868 em diante só figurassem em balanço como saldo em poder de responsáveis os adiantamentos feitos para despesa de carácter não determinado, sendo subordinadas aos ministérios e verbas próprias, as que pudessem ser classificadas desde logo.

Eclareceréi este ponto o relatório de 1869 a páginas 35, o de 1874 a páginas 33 e o de 1875 a páginas 34.

E quanto me cabe dizer, devendo, porém, observar que nem sempre me tem sido comodida a incumbência de organizar os balanços do Thesouro.

Segunda Contadoria da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 21 de Janeiro de 1879.—O 1.º escripturário, José Ignacio Eterno de Almeida.

O que se tem praticado, portanto, é o que existe desde 1854, com pequenas alterações, até 1862; não houve uma só ordem de ministro que mandasse alterar balanços no sentido de occultar despesas. Si são falsos, si são fraudu-

lentos, o Thesouro já os fez fraudulentos no tempo do Sr. Affonso Celso, do Sr. Dantas, do Sr. Paranhos: desculpem-me os nobres senadores que eu mencione os seus nomes.

O Sr. DANTAS: —Está em seu direito.

O Sr. CAUZ MACHADO: —Estão todos em boa companhia

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Permita o meu honrado colega que eu não aceite o seu aparte: citou os nomes, não porque precise de companhias, mas para mostrar que essa censura recebe também sobre os honrados senadores que mencionei.

O Sr. CAUZ MACHADO: —Foi neste sentido que falei. O ex-ministro para terir um, feriu todos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Os balanços são falsos, disse o nobre ex-ministro no seu discurso, porque nas verbas estavam incluídas despesas que não lhes eram co-relativas. Já fiz ver mais de uma vez que não se pode considerar falso um balanço por esta circunstância. Si o pagamento se fez por ordem do ministro, o empregado que a executou leva a despesa à verba competente; si a verba está exagerada, representa, e o ministro providencia abrindo crédito como exige o serviço. Si a despesa não pôde ser classificada, o ministro resolve. Si é um defeito, existe há muitos anos.

A necessidade de dar aos balanços maior desenvolvimento foi por mim reconhecida.

As mesmas despesas que o meu sucessor considera indicativas da falsidade dos balanços estão escripturadas nos livros do Thesouro. Nem o contador, nem o director, nem o ministro da fazenda (fóra dos negócios de sua pasta) pode distribuir despesas por verbas a seu belo e gosto. Esta assertão só pode ser enunciada por equivoco.

Desde que as verbas do orçamento forem bem discriminadas, já não se prestarão a essa espécie, que se qualifica de criminoso abuso. Como autorizei despesas tales? Que outros me perguntaram, eu relevaria; mas o nobre ex-ministro da fazenda que autorizou, sob sua responsabilidade própria, despesas no valor de mais de 10.000.000, sem estarem em lei, por meio de créditos ilegais abertos pelos seus colegas, e que ha de vir dizer que seus antecessores prevaricaram, porque mandaram fazer uma despesa de 6 ou 8 contos e classificá-la em tal ou tal verba? Não seria para lançar poeira nos olhos da população?

No seu discurso perguntou ainda para que fim foi o dinheiro que mandou entregar a um certo indivíduo?

Senhores, todos os que tem servido no ministério e conhecem o mecanismo de nossa administração, sabem que o ministro da fazenda não é o tutor de seus colegas. Desde que as verbas de seus ministérios respectivos comportam a despesa ordenada, o da fazenda nada tem que lhes contrapor.

São elas os responsáveis pela despesa, e o ministro da fazenda limita-se a examinar se há ou não crédito.

Mas, como houve uma despesa ordenada por um meu colega, e como quem recebeu essa quantia tivesse um nome semelhante ao do meu oficial de gabinete, então o Sr. ex-ministro da fazenda declinou o nome, para que o público dissesse: «Olhem, mandou entregar ao seu

official de gabinete 6 ou 7.000\$; para que seria?» Ora isto não é digno de um homem que ocupa os conselhos da Coroa (*apoiados*), e que tinha no Thesouro os documentos relativos a essa despesa. Si fosse uma causa ilícita ou que eu quizesse occultar, elle certamente não acharia ali os respectivos documentos.

Meu nobre colega ministro do Império mandou entregar uma quantia a essa pessoa, cujo nome foi declinado, para o fim que esta lá escripto no Thesouro, e designou a verba em que essa despesa devia ser classificada; que tinha com isto o Barão de Cotegipe, o ministro da fazenda, quando o acto fosse ilegal?

Foram entregues ao chefe de polícia diversas quantias. Também não tenho nenhuma como que fez a este respeito meu colega da justiça, não era isso da minha competência. Eu podia fazer-lhe sobre esse objecto alguma pergunta em conselho, mas não podia deixar de executar a requisição.

O que parece é que o ministro não assumiu a administração, para melhorar o serviço público, mas para diffamar. (*Apostos*.)

UMA VOZ: —É o sistema.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Não se foi procurar nas reportações abusos para reformar, mas supostos abusos para censurar e criticar, e por isso é que vem: «Assignou tanto para os jornais, e deu uma gratificação a este ou aquelle, mesquinaria, imprópria de um governo sério. (*Apostos*.)» E por isso que o povo o julga pela mesma maneira porque ele nos julga.

O Sr. Diogo VELHO: —Ele é tão bom ou ruim como os companheiros, não faça distinção.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Acabamos com as gratificações ilegais, com despesas injustificáveis. Ora eu estou neste ponto em boa companhia, tenho aqui, tirado por mim e pela minha letra, pondo de parte as despesas secretas do Ministério da Justiça, e como tuas autorizadas por lei, um quadro das despesas feitas nos 4 anos de 1854 a 1868 pelas Secretarias de estrangeiros, marinhas, guerra e agricultura, o qual prova que nesses 4 anos foram despendidos 385.554.5051, dos quais 85.822.839 foram entregues a directores gerais de Secretaria, sem que no Thesouro exista documento que comprove a veracidade dessas despesas. Quero dizer que os ilustres senadores que fazem parte daqueles gabinetes, estavam em esses dinheiros públicos. Não sabemos em que esses dinheiros podem ser bem empregados, especialmente em caso de guerra? A despesa feita com a imprensa em país estrangeiro deve ser imediatamente publicada, para que seus artigos em defesa do Império sejam considerados como de encorajamento e comprados? No caso de guerra ou receio dela, quando manda-se um agente examinar o armamento, as posições, as forças do inimigo, deve-se declarar imediatamente que a esse agente foram dados 10 ou 20.000\$? Pode-se assim governar?

Quem accusa acha-se em posição comoda, quando quem se defende não pôde dizer a razão porque praticou o acto, e os governos, que sabem como as coisas se passam, não devem colocar seus antecessores na tripla alternativa, ou de passarem por prevaricadores ou menos zelosos do serviço público, ou de declararem segredos prejudicando o Estado.

Gratificações! Examine o nobre ministro da fazenda as que se tem dado e verá si as concedidas de nosso tempo podem considerar-se como excessivas. Pela minha parte cortei algumas, mas nunca fiz disto alarde, dei também algumas, porque sigo o sistema de que serviços extraordinários pagam-se extraordinariamente. As distinções honoríficas estão tão deshonradas que já não se põe de dar a um empregado um habito como recompensa de serviços. Naquelle tempo nunca se deu, não digo como hoje, mas, como em algum tempo comissões a presidentes de províncias na importância de 80.000\$, para transporte de dinheiros do Estado. («Oh! Oh!»)

O Sr. TEIXEIRA JUNIOR: —Isso é muito grave.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Nunca mandei dar a officiais de gabinete gratificações de 8 ou 10.000.000.

O Sr. AFFONSO CELSO (ministro da fazenda): —Mas fez-se isto alguma vez? De 80.000.000?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Eu disse a presidente de província.

O Sr. TEIXEIRA JUNIOR: —Apoiado.

ALGUMAS VOZES: —É bom dizer.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Não quero sair daqui. Os senhores estão insistindo, não me obrigan a mais declarações.

O Sr. DANTAS: —Sério bom.

O Sr. AFFONSO CELSO (ministro da fazenda): —Basta que diga si é no meu tempo.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Creio que não é do seu tempo, mas anda aí pelo meio. (*Risadas*.) O facto é real.

O Sr. TEIXEIRA JUNIOR: —Pela escripturação do Thesouro pôde-se saber.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: —80 contos?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Sim.

O Sr. DANTAS: —Acho que V. Ex. devia ser mais explícito.

O Sr. NUNES GONÇALVES: —Apoiado.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: —O negocio não pode ficar assim.

O Sr. NUNES GONÇALVES: —Apoiado.

(*Na outra parte*.)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Sr. ministro da fazenda, V. Ex., que tem as pastas do Thesouro e suas ordens indague disto, e si não for exacto diga-o em publico, e si for diga-o a mim em particular.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: —Diga-nos aqui; não em particular.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Diga-o aqui, si quiser.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: —Isto não é negocio para ficar as escutas. O Sr. ministro da fazenda deve exigir de V. Ex. que declare quem seja.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: —Mas si eu não quero declarar, quem o poderá exigir de mim?

O Sr. CAUZ MACHADO: —Iá disse o facto, o que é bastante.

O Sr. LEÃO VELLOSO: —Não é bastante.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Pois si não é bastante, requeira certidão. (*Risos.*)

O Sr. João ALFREDO: — O Sr. ministro da fazenda que indague.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Elle é quem deve exigir do nobre senador.

O Sr. LEÃO VELLOSO: — V. Ex. que repelle os D. Basílios, e com razão, deve também repellar.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Entendamo-nos: não estou repetindo, estou affirmando.

O Sr. LEÃO VELLOSO: — Não digo que *repete*, que *repelle*.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Tomo a responsabilidade do que digo. Repello os D. Basílios e outros semelhantes.

O Sr. DANTAS dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Não censure. Admire-me de que se nos censure por bagatelas. Não admitto reservas, tratando-se de defesa.

O Sr. João ALFREDO: — Apoiado; e o que nos perde muitas vezes é de não cuidarmos de nossa defesa.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Conta-se um caso e elle vai passando... vai passando...

Gastaram o tempo em caluniar-nos, e sofremos caídos. Basta.

O Sr. DANTAS dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Senhor e colega meu; V. Ex. sabe que sou um homem discreto.

O Sr. LEÃO VELLOSO: — Sem dúvida.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Nunca ataquei a ninguém pessoalmente, acabo de o dizer. Nunca injuriei a ninguém. Não venho aqui desclinar nomes; mas afirmo o facto.

O Sr. TEIXEIRA JUNIOR: — O Sr. ministro da fazenda é que deve verilhar.

O Sr. João ALFREDO: — Um Sr. presidente de província recebeu 80 contos de comissão.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — De comissão para transportar dinheiro do Estado.

O Sr. TEIXEIRA JUNIOR: — E si não constar isto da escripturação do Thesouro, o Sr. ministro da fazenda declare que não é exacto.

O Sr. PARANÁGUÀ: — Pôde examinar e vir informar-nos.

O Sr. DANTAS: — Estou certo que o fará.

O Sr. CORRÊA: — Já pediu a palavra, e o farei.

O Sr. AFFONSO CELSO (*ministro da fazenda*): — Eu por ora ignoro. No meu tempo, não foi, garanto.

O Sr. TEIXEIRA JUNIOR dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Eu não disse que era do seu tempo, mas não posso deixar passar estes e outros factos.

O Sr. DANTAS: — Faz muito bem. Acho que é um serviço que presto.

Um Sr. SENADOR: — Melhor seria que dissesse tudo.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Não, senhor.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Acho que o nobre senador já disse bastante, o governo agora deve dizer o resto.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Deve; eu já adiantei-me de mais; estou arrependido.

O Sr. CRUZ MACHADO dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Esta resposta não pode deixar de ser desconchavada, como desconchavados são os discursos a que respondo. São factos diferentes, e é preciso examinar as acusações uma por uma.

Affirmei, Sr. presidente, que, ao deixar administração, existia em Londres um saldo de 860 mil £ para as nossas despesas correntes, pagamentos de juros e amortização de empréstimos.

Affirmei também que havia deixado os necessários recursos para o pagamento de 8.000.000£ de juros de apólices da dívida interna fundada.

Fui contestado, tanto em um como em outro ponto pelo nobre ex-ministro com a delicada expressão de que é falso. — Eu citava da memória e, pois, facilmente me podia enganar, senão a respeito da existência de um saldo, de sua importância. Mas a quem não era permitido enganar-se para taxar de falsidade a minha proposição era ao nobre ex-ministro, porque em seu poder tinha os documentos que provavam a minha asserção. Pediu informações ao Thesouro, aqui as tenho. Foram-me transmitidos todos os balancetes do nosso agente financeiro em Londres, e aquitem V. Ex. os documentos que hei de mandar à imprensa e todos para a mesa, afim de que o Senado conheça que eu enunciiei a puríssima verdade.

Quando falei em 860 mil £ foi porque tinha recebido os balancetes de Novembro, tendo-me retirado do ministerio pouco depois.

RESUMO DOS BALANCETES DA AGENCIA EM LONDRES

	Em letras		Em dinheiros		
	£	s	£	s	
Saldo que passa de Agosto para Setembro.	406.280	0	70.282	11 2	
Cambistas recebidas em Setembro.	100.000	0			
	306.280	0			
Ditas vencidas idem.	263.280	0	263.280	0 0	
Receita.	336.482	12 2			
Despesa.	178.429	3 4			
Saldo do Setembro.	333.000	0	137.973	9 10	
Cambistas recebidas em Outubro.	125.016	6	6		
	732.016	6	137.973	9 10	
Ditas vencidas idem.	15.000	0	15.000	0 0	
Saldo dos juros da conta do empréstimo de 1875.			18.073	7 11	
Receita.	221.648	17 2			
Despesa.	210.091	19 0			
Saldo de Outubro.	712.066	6	5	11.556	18 7
Cambistas recebidas em Novembro.	246.250	18	7		
	958.303	5	1	95.000	0 0
Ditas vencidas idem.	28.000	0	0		
Receita.	609.326	18 9			
Despesa.	480.170	13 11			
Saldo de Novembro.	809.303	5	1	3.086	6 10
Cambistas recebidas em Dezembro.	141.880	18	1		
	1.000.181	3	2		
Ditas vencidas idem.	120.000	0	0	150.000	0 0
Receita.	193.086	4 10			
Despesa.	207.889	4 3			
Do Desembargo — Saldo em letras.	842.186	3	2	115.800	9 5
— Deficit em dinheiros.					
Em Dezembro foram remetidas daqui mais £ 50.000 em cambias recebidas em Janeiro de 1878.					

Disse o nobre ex-ministro da fazenda: como podieis ter saído em Londres, si os nossos agentes ali no mês de Dezembro adiantaram-nos 114.000 £?

E' preciso ver nosso contrato com esses agentes. Elles são os primeiros banqueiros da Europa, e têm um contrato com o governo do Brasil para fazer-nos adiantamentos até certa somma, carregando-nos juros.

As nossas reenças de fundos são feitas em letras a três meses; na occasião em que houve necessidade das 114.000 £, não tínhamos em dinheiro mais de 193.000 £; mas tínhamos em Dezembro um saldo em tetras na importancia de mais de 812.000 £, além de 70.000 que chegaram em Janeiro.

O que fez o nosso agente? Em vez de descontar as letras em algum banco para fazer dinheiro, adiantou-as 114.000 £ levando-nos juros, e indemnizando-se com o producto das letras que se iam vendendo.

Este acto impede que tivessemos saldo em Londres, em letras, que todas foram cobradas e aplicadas a nossos compromissos? Não, de certo. Diz S. Ex. que isto não é saldo, ento o que é? Acrescenta que estas letras foram compradas com bilhetes do Thesouro: *quid inde?* Si eram compradas com bilhetes do Thesouro, esses bilhetes representavam dívida do governo e, portanto, não se pôde lançá-la em nosso passivo e no mesmo tempo negar-se o activo que ella representa.

Onde a escripturação do Thesouro, que prova que essas letras foram compradas com bilhetes?

Com efeito eu fiz algumas dessas transações, mas tirando proveito para o Thesouro.

No seu discurso em resposta dissa ainda o Sr. ex-ministro que não era exacto que eu deixasse recursos para pagamento dos juros das apólices, porque chegando em Abril não encontrara dinheiro na caixa de amortização. E como o encontraria? Eu não afanei que passasse ao Sr. ex-ministro aquella somma; disse que passei a administração de que S. Ex. fazia parte. Queria elle em Abril encontrar o dinheiro com que foram satisfeitos os juros das apólices em Janeiro? e com que foram pagos esses juros senão com os recursos que eu tinha deixado? Com que foram pagos as despesas em Londres, só lhe de Abril senão com os recursos que nós deixámos? e como explicar enviado para aquella praça menos do que era necessário? Sem dúvida porque precisastes de menos. Precisastes de menos p r que achastes de mais.

Em todo o caso, Sr. presidente, fica provado que minhas asserções quanto aos saldos quer no estrangeiro, quer aqui não sofreram a menor contestação.

Levantou a força de vontade a Typographia Nacional de sua decadência para aproveitar o edifício que tanto custou ao Estado.

Eis aqui, senhores, o elenco de todos os serviços; agora vamos à glosa.

Encontrou o Thesouro completamente despojado, vivendo de esperas dia por dia, sem poder pagar suas despesas ordinárias.

Sr. presidente, o Thesouro, ao menos até a minha saída do poder, pagou em dia as suas despesas ordinárias. Si acaso se marcaram dias certos para as partes irem receber o que lhes era devido, isso mesmo é o que se pratica hoje para a boa ordem e fiscalização dos pagamentos, porque si fosse permitido ás partes aglomerarem-se todos os dias no Thesouro, resultaria dahi grande confusão e muitos inconvenientes mesmo p r as partes. Para obviar isto anuncia-se, como ainda hoje se faz, que em taes e tais dias se pagaráo taes e tais serviços.

em circulação ainda que fosse por um dia, dou ou tres.

Portanto, minha proposição é exactissima: S. Ex. é quem demonstra a exactidão della, não sou eu. Como este facto são outros muitos.

Sr. presidente, não se contentou o nobre ex-ministro com as acusações e censuras que fez a seus antecessores. Na peroração do seu discurso, especializou sens grandez serviços feitos durante 14 meses na administração da fazenda. Eu para dar-lhes maior circulação, pois que já existem nos Anexos da Câmara dos Srs. Deputados, von lei os para serem inseridos nos Anexos do Senado. Lá foram apresentados sem comentários; aqui irão com alguma gloza.

* Perguntarão o que fez o ministro da fazenda estes 14 meses em que tem estado na administração.

* O orador responde: — Não tem feito muito (modestia), é verdade, mas tem feito alguma coisa (pudera não!) Encontrou o Thesouro completamente despojado, vivendo de esperas, dia por dia, sem poder pagar suas despesas ordinárias.

* O orador achou recursos para salvar as dificuldades; pagou os juros das apólices no que houve uma grande economia para o Estado, mandou comprar na praça ouro mais barato do que se mandara vir da Europa como antes se fazia, resgatou apólices comprando-as a baixo preço na praça; supriu gratificações ilícitas estabelecidas por acrescimo de trabalho no tempo da guerra do Paraguai e que se pagavam até hoje; encontrou na Typographia Nacional empregados, apresentados há mais de dez annos sem o poderem ser pagos por verbas ilícitas; examinando o Thesouro viu uma monstruosidade, as irregularidades que lá haviam; apresentou um orçamento verdadeiro, disse quais eram as necessidades do Thesouro, propôz meios para o parlamento poder fiscalizar os dinheiros públicos apresentando balancos perfeitos (ainda não apresentou nenhum) porque os que se faziam não eram, como teve de provar com documentos autênticos...

Liberou o Thesouro! Oh! pobro Thesouro!

* Assim o orador expôz-se a execração pública em nome dos interesses dos contribuintes, e em nome do partido Liberal que se preza de representar.

* Levantou à força de vontade a Typographia Nacional de sua decadência para aproveitar o edifício que tanto custou ao Estado.

Eis aqui, senhores, o elenco de todos os serviços; agora vamos à glosa.

Encontrou o Thesouro completamente despojado, vivendo de esperas dia por dia, sem poder pagar suas despesas ordinárias.

Sr. presidente, o Thesouro, ao menos até a minha saída do poder, pagou em dia as suas despesas ordinárias. Si acaso se marcaram dias certos para as partes irem receber o que lhes era devido, isso mesmo é o que se pratica hoje para a boa ordem e fiscalização dos pagamentos, porque si fosse permitido ás partes aglomerarem-se todos os dias no Thesouro, resultaria dahi grande confusão e muitos inconvenientes mesmo p r as partes. Para obviar isto anuncia-se, como ainda hoje se faz, que em taes e tais dias se pagaráo taes e tais serviços.

Disse-se neste mesmo discurso, que pagava-se iluminação, navegação, etc., com bilhetes do Thesouro.

Esta acusação foi feita ainda no meu tempo, mmandei examinar e verifiquei que em pagamentos de mais de 20.000:000\$00, haviam sido 1.000:000\$ pagos em bilhetes do Thesouro, isto mesmo porque as partes concordaram, não se lhes obrigava; tinham elas de depositar aquelle dinheiro em bancos; recebendo em bilhetes do Thesouro, colhiam a vantagem de percepção de juros. Nunca lembrei-me do recurso de papel-moeda; acudia às necessidades da modo possível sem empregar um recurso criminoso.

« O orador arhou recursos para salvar as dificuldades. »

Ora este recurso acháa qualquer lorracheiro, contanto que emitisse valas. Pois é achar recursos o recorrer ao papel-moeda sem lei que o autorize? « Encontrei o Thesouro desparado, e achei recursos! » Descobri os tesouros de Alí-Baba! E' pena que não tivesse mandado explorar os do Castello a ver se encontrava mais! Isto não são recursos que se alleguem.

« Pagou os juros das apólices... Quando é que elles deixaram de ser pagos? » E' preciso dizer-o.

... com grande economia para o Estado, mandando comprar na praça ouro mais barato do que se mandasse vir da Europa, como antea se fazia. »

Atenda o Senado; como antes se fazia.

Sr. presidente, esta é uma operação tão comum, tão ordinária, que admira que o Sr. ex-ministro não achasse nenhum outro serviço para allegar em bem de sua glória!

Sempre que se trata de obter ouro para amortização e juros das apólices do empréstimo nacional, procura-se saber qual é o estado do cambio, alim de vár, o que mais convém, si mandar vir o ouro da Europa, ou si compral-o na praça; e assim se procedia na occasião em que entrou o Sr. ex-ministro.

Quanto à amortização das apólices sempre se procurou compral-as aqui em mãos particulares quando era possível, e antes de recorrer ao sorteio. Ora esta operação fiz eu mais de uma vez com o Banco do Brasil, e o corretor do empréstimo das 40.000 apólices em uma correspondência que publicou, declarou que o Banco o tinha logrado, porque havia vendido ao Thesouro apólices por menor preço do que aquelle que elle oferecia, de modo que ali se economizou uma boa somma para o Thesouro, com o que não fiz senão a minha obrigação. Pois administrando a fazenda, hei de comprar apólices a preço mais alto, quando posso obtel-as por menos? Só pode considerar isto um serviço importante a allegar quem ignora o que é dever commun, dever mais que ordinario.

Besgatar apólices compradas absinto do preço da praça eu também o fiz e nunca o disse a ninguém; o corretor é quem o diz agora depois de dous annos:

Suprimiu gratificações illegaes estabelecidas por arescimo de trabalho no tempo da guerra do Paraguai e que se pagaram até hoje. »

Não sei quantas encontrou no Thesouro.

Encontrou na Typographia Nacional empregados aposentados ha mais de 10 annos sem o

poderem ser, pagos por verbas illegaes. Suspender-os. »

Por esta expressão vé-se que tales actos foram praticados sómente para produzir efeito.

E' estylo, é pratica antiquissima em nosso paiz e digna de ser conservada, a de não abandonar os serventuarios do Estado que chegam á certa idade, e se impossibilitam para o servigo.

O empregado publico que recebe uma nomeação do governo tem na lei direito garantido a uma aposentadoria. Os operarios da Typographia Nacional, os dos Arsenais, quando têm consumido alli 30 ou 40 annos de sua existencia e já não podem levantar a enxó e mover os braços para ganhar o pão, o que não ha de ser enxotados pela porta fora, dizendo-selhes: Ide-vos, que ja não servis?

Senhores, o que faziam os governos oppresores?

Quando se apresentava um caso desses, determinavam—que não se marcasse ponto a esse empregado, e se lhe abonasse o salario, embora com alguma redução.

Pois bem; o pobre homem, impossibilitado de trabalhar na Typographia Nacional, gozando ha muitos annos desse beneficio, foi dali expellido. Grande serviço este feito a humanidade, como tal foi allerado! Talvez o miserio morresse de fome, mas o Estado assim obteve uma vantagem, ficou livre de uma boca inutil.

Quais foram os outros serviços allegados?

« Liberou o governo da imprensa! »

Nessas palavras a imprensa foi tratada de um modo amargo, qualificado de difamatória e venal. Porque? Porque o censurou! Entretanto o nobre ex-ministro caiu de lenços, perante elle, e cabia em regra. A imprensa foi assim tratada porque acreditou os actos praticados pelo nobre ex-ministro de um modo que lhe não foi agradavel, porque, por exemplo, examinou os negócios de loterias, esse presente de 16.000.000 pesos mais ou menos distribuido a um amigo, essa transacção de apólices em que o governo carregou o paiz com mais 200.000\$000 annualmente por tempo indefinido.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA:—Com a porcentagem de meio por cento ao corretor.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Tambem o nobre ex-ministro levantou a força de vontade (que força immensa!) a Typographia Nacional da sua decadencia para aproveitar o edificio que tanto custou ao Estado! E' preciso muita coragem para proferir semelhantes palavras! O nobre ex-ministro está persuadido de que este paiz é um paiz de Beoclos.

S. Ex. ousa dizer que levantou a Typographia Nacional de sua decadencia a força de vontade, elle que junta ao seu relatorio uma exposição feita pelo director daquelle estabelecimento, na qual declarou que de nada mais precisava, e que apenas fôra comprada uma máquina (já se disse que era a da Reforma, e talvez fosse por isso comprada) e um novo motor, tudo pela quantia de 10.000\$. Eis toda a despesa que se fez com a Typographia Nacional por ordem do nobre ex-ministro. O director a que me referi acrescenta o seguinte, á pagina 8 da sua exposição annexa ao relatorio do ministerio da Fazenda:

« Com estas medidas assumirei sem receio a publicação dos debates de ambas as camaras. »

O governo não tinha o menor direito para assim proceder. Consentimos deste modo no rebaixamento da representação nacional. Com tales descendencias somos os proprios que concorremos para a decadencia do respeito devido à representação nacional: quando pretendemos re-adquiri-lo, sera tarde e a más horas. (Apoiados.)

Eis a razão por que a Typographia Nacional em nosso tempo não chegou ao grau em que está, mas é fôrça de dúvida que o Sr. ex-ministro não levantou da decadencia a força de vontade. O unico beneficio que lhe fez foi o contrato com a Camara dos Deputados, o que outro qualquer conserfaria, mas pelos meios competentes.

Não sei, Sr. presidente, si me escaparam alguns pontos essenciais; é possivel. Não quero ocupar por mais tempo a attenção do Senado; mas creio ter dito o principal, no desempenho do dever de defender a minha administração e os meus co-religionários. (Apoiados.) Não voltarei a esta questão senão no caso de ser muito incitado, acho-a completamente delatada de parte á parte. Opsiz, apreciaras as razões e darás a sentença merecida; eu não recusarei o juizo do meu paiz.

(Muitos apoiados; muito bem; muito bem. O orador é comprimido por todos os Srs. senadores presentes.)